



Arquidiocese de São Paulo
Cúria Metropolitana

DECRETO

DE EREÇÃO CANÔNICA DA COMUNIDADE MISSÃO BELÉM

Atendendo ao pedido do Reverendíssimo Padre Giampietro Carraro, Sacerdote incardinado na Arquidiocese de São Paulo, para que fosse erigida canonicamente, como Associação Privada de Fiéis, a "Associação Missão Belém", e tendo tomado conhecimento das Constituições e Estatutos da mesma Associação a mim apresentados e devidamente examinados, tendo em vista os frutos de vida cristã que o carisma da Missão Belém proporciona aos seus membros e a sua contribuição para com a missão da Igreja, após consultar os Bispos Auxiliares desta Arquidiocese e de ter recebido o parecer favorável do Conselho Arquidiocesano de Presbíteros, pelo presente Decreto, na forma do Direito Canônico, reconheço e estabeleço como Associação Privada de Fiéis de Direito Diocesano, a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO BELÉM** e aprovo, "*ad experimentum*", por cinco anos, as suas Constituições e Estatutos. São Paulo, na festa de Nossa Senhora do Carmo, dia 16 de julho de 2010.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

Pe. Eduardo Vieira dos Santos
Pe. Eduardo Vieira dos Santos

Chanceler do Arcebispado



Prot. 476/10